**Circular n**.**º 103/2018 – NFI/CAF** Osasco, 09 de março de 2018.

Srs.(as) Gestores(as),

**Assunto**: Atualização de cadastro - PDDE 2018

O Centro de Administração, finanças e Infraestrutura (CAF) e o Núcleo de Finanças (NFI), em conformidade como o **Comunicado Eletrônico nº 01/2018 / COMAG / CGAME / DIRAE / FNDE**, informando as Unidades Executoras próprias do Programa Direto na Escola (PDDE), a atualização de cadastro no PDDEWeb, para receber recurso 2018, conforme informações abaixo:

1 - O FNDE inicia em abril o pagamento do PDDE 2018 para todas as prefeituras, secretarias de estado de educação e Unidades Executoras Próprias (Caixas Escolares, Associações de Pais e Mestres, Colegiados Escolares, etc.) que atualizarem seu cadastro, no sistema PDDEweb. A exigência de atualização cadastral está prevista na Resolução número 6, de 27 de fevereiro de 2018.

2 - A entidade que quiser receber os recursos nos primeiros lotes de pagamento deverá atualizar seus dados até 15 de março. A atualização cadastral é condição para recebimento dos recursos, mas também é importante para que o FNDE possa enviar orientações sobre a execução do PDDE e das Ações Agregadas, mantendo as entidades informadas sobre novidades do programa.

3 – Para atualizar o cadastro no sistema PDDE Web, acesse o site [www.fnde.gov.br/pdde](http://www.fnde.gov.br/pdde) utilizando o navegador Internet Explorer (ATENÇÃO: não pode usar outro!). Você precisará de *login* e senha. Se não possui ou esqueceu sua senha, poderá solicitar outra diretamente no sistema. O PDDEweb irá pedir dados sobre localização da entidade e de identificação de seus dirigentes. É importante preencher todos os campos de informação corretamente para que a entidade não fique sem receber os recursos do programa.

4 - O cadastro estará concluído quando o sistema apresentar a mensagem “operação realizada com sucesso” e emitir um formulário com todas as informações cadastrais da entidade. O sistema gravará a data de atualização, não sendo necessário enviar o formulário ou qualquer outro aviso ao FNDE.

**ATENÇÃO: Mesmo se a entidade já tiver atualizado seus dados em 2017, deverá confirmá-los em 2018!**

Não deixe para última hora, atualize já as informações de sua entidade no PDDEweb!

Veja no site do FNDE o [passo a passo](http://www.fnde.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/191-consultas?download=11766:passo-a-passo-pddeweb) de como fazer o recadastramento.

Qualquer dúvida entre em contato pelo e-mail pdde@fnde.gov.br.

 Desde já agradecem e se colocam à disposição pelos telefones 11- 2284-8112 - Akiko (CAF), 2284-8110 – Adriana (NFI) e 2284-8323 – Rogério (NFI).

Atenciosamente,

|  |  |
| --- | --- |
| Adriana Alves da silvaDiretor I – NFI | Akiko IafiroDiretor Técnico II - CAF |

De acordo,

Maristela Manfio Bonametti

Dirigente Regional de Ensino

Em exercício